



Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/08/2018 A 31/08/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATORIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF											4	4			1		7	2		
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	92		112	10				5			22	77	27	16		29	2	185	25	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I				1				1			1	3	3			5	1	8		
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	2										3		2			3		3		
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF											6	1	5			6				
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	282											1						2	2	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL																1		1		
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRO	5								1		8	8	5	7		7	3	28	3	
52102-PETICAO CIVEL											1		1							
52100-TERMO CIRCUNSTANCIADO											1									
TOTAL	381		112	11				504	7			94	47	23		52	6	234	32	

(\*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Prazas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvridos	Prazas e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	
117	27						255	255						21

OBSERVAÇÕES:

Saldo de processos atribuídos

5804

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NOME:  
MATRÍCULA:  
ASSINATURA:

EMERSON DE AGUIAR SOUZA  
DIRETOR-GERAL PAULO AFONSO/BA 3439703  
JESUS CRISTO REINA

JUIZ FEDERAL

NOME:  
ASSINATURA:

DIEGO DE AMORIM VITÓRIO  
Juiz Federal Substituto  
Ju762

SENTENÇAS (Resolução C.J.F. n. 446, de 9 junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição do queixa e as de denúncias.

E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Suscis/ art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.